



TC 023.483/2009-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Amontada - CE.

Responsáveis: Francisco Edilson Teixeira (003.174.463-04); Lokal Construcoes e Serviços Ltda (03.006.795/0001-33); Monica Maria Carvalho de Oliveira (218.587.053-04); Proserve Serviços Comércio e Representações Ltda. (02.853.791/0001-78)

DESPACHO

Em anuência ao posicionamento expendido pela unidade técnica, defiro a solicitação apresentada pelos Srs. Marcelino Flávio e Silva Mônica Peter, Gerente de Área UA e Gerente de Grupo UA do Banco do Brasil, respectivamente, e concedo ao Sr. Luiz Carlos Moscardi a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo para complementação ao atendimento do Ofício de Diligência nº 1699/2011-TCU/SECEX-CE.

Na oportunidade esclareço que, excepcionalmente, o novo prazo deve ser contado a partir de 6 de dezembro de 2011, quando se deu o encaminhamento a este TCU de documentação atendendo parcialmente o mencionado ofício de diligência.

À Secex/ CE, para as providências de sua alçada.

Brasília, de janeiro de 2012

(Assinado Eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

Relator